



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador SERGIO MORO

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira, Ministro das Relações Exteriores do Brasil, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre a concessão de asilo diplomático à senhora Nadine Heredia Alarcón, condenada a 15 anos de prisão por lavagem de dinheiro em dois casos relacionados ao financiamento ilegal de campanhas eleitorais do ex-presidente peruano Ollanta Humala, seu marido.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, a ex-primeira-dama do Peru, Nadine Heredia Alarcón, foi condenada pelo Terceiro Tribunal Colegiado do Tribunal Superior Nacional do Peru a 15 anos de prisão por lavagem de dinheiro em dois processos que envolvem o recebimento de recursos ilícitos provenientes da construtora brasileira Odebrecht (atual Novonor) e do governo do ex-presidente venezuelano Hugo Chávez.¹ Tais recursos foram utilizados para financiar as campanhas presidenciais de 2006 e 2011 do então candidato Ollanta Humala, marido de Heredia, conforme sentença judicial peruana. A promotoria havia solicitado penas ainda mais severas, mas a Corte aplicou uma pena inferior, reconhecendo que Nadine desempenhou papel significativo na ocultação e lavagem dos recursos ilegais.²



Horas antes da divulgação da sentença condenatória em 16/04/2025, Nadine Heredia ingressou na Embaixada do Brasil em Lima, buscando asilo diplomático com base na Convenção de Caracas de 1954, da qual Brasil e Peru são signatários.³ O pedido foi formalizado no interior da representação diplomática brasileira, que concedeu proteção à ex-primeira-dama, mesmo diante das acusações e condenação por crimes comuns, e não por perseguição política, o que suscita questionamentos jurídicos e diplomáticos.⁴

Posteriormente, o governo brasileiro autorizou o uso de uma aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB), modelo Embraer ERJ-135LR (Legacy 600), para transportar Nadine Heredia e seu filho menor do Peru ao Brasil. O voo, que partiu de Lima com escalas até Brasília, teve custo estimado em cerca de R\$ 320 mil, valor que levanta dúvidas quanto à adequação do uso de recursos públicos para tal finalidade, especialmente sem transparência sobre a solicitação e autorização da operação.⁵

A concessão do asilo diplomático por parte do Brasil gerou forte repercussão negativa na imprensa peruana, que criticou a decisão do governo brasileiro, alegando que o país estaria oferecendo refúgio a uma condenada por corrupção, o que pode prejudicar as relações bilaterais e a imagem internacional do Brasil⁶. Além disso, o caso tem sido comparado ao polêmico asilo concedido a Cesare Battisti, condenado na Itália por homicídios, cujo asilo político no Brasil também suscitou debates intensos sobre os fundamentos jurídicos e políticos da proteção concedida a estrangeiros condenados por crimes graves.⁷

Diante da gravidade dos fatos, do impacto diplomático, da utilização de recursos públicos e da controvérsia jurídica envolvendo a concessão do asilo, é imprescindível que o Ministro das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, preste esclarecimentos detalhados a esta Casa Legislativa. É necessário compreender os fundamentos legais adotados pelo Itamaraty, os critérios humanitários invocados, as negociações mantidas com o governo peruano, bem como as razões para o uso da aeronave da FAB para o transporte da ex-primeira-dama condenada.



A convocação do Ministro visa garantir a transparência, a legalidade e a responsabilidade na condução da política externa brasileira, especialmente em casos que envolvem condenações por crimes graves e que podem afetar a credibilidade internacional do Brasil. Por essas razões, solicito o acolhimento deste requerimento e a imediata convocação do Ministro Mauro Vieira para prestar os esclarecimentos necessários.

Do exposto, conto com o apoio dos demais pares para a aprovação do presente requerimento.

1. G1 Globo, Mundo - Nadine Heredia: pelo que ex-primeira-dama do Peru foi condenada, quais as provas e qual a alegação da defesa. Disponível em: [https://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/04/18/nadine-heredia-pelo-que-ex-primeira-dama-do-peru-foi-condenada-quais-as-provas-e-qual-a-alegacao-da-defesa.gh.html]. Acesso em: 18/04/2025, 20h25.

2. BBC News Brasil - Caso Odebrecht: quem é a ex-primeira-dama condenada por corrupção que ganhou asilo no Brasil. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/articles/cpwz1qke1p5o]. Acesso em: 17/04/25.

3. iG último segundo - Condenada, ex-primeira-dama do Peru pede refúgio ao Brasil. Disponível em: [https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2025-04-15/condenada--ex-primeira-dama-do-peru-pede-asilo-diplomatico-ao-brasil.html]. Acesso em: 16/04/25, 17h09.

4. Gazeta do Povo - O que é asilo diplomático, solicitado por Nadine Heredia? Disponível em: [https://www.gazetadopovo.com.br/republica/o-que-e-asilo-diplomatico-solicitado-por-nadine-heredia/]. Acesso em: 17/04/2025, 19h49.

5. AEROIN - Notícias de Aviação: FAB envia jatinho para buscar ex-primeira-dama condenada por corrupção.



Disponível em: [https://aeroin.net/fab-envia-jatinho-para-buscar-ex-primeira-dama-condenada-por-corrupcao/#google_vignette]. Acesso em: 16/04/25.

6. Diarío Trome - Entre corruptos, se protegen: califican como vergonzoso que Lula de asilo a Nadine luego de ser condenada a 15 años por lavado de activos. Disponível em: [<https://acaopopular.net/jornal/jornais-do-peru-condenam-asilo-de-ex-primeira-dama-nadine-heredia-concedido-pelo-brasil/>] Acesso em: 21/04/25, 14h40.

7. STF nega a extradição de Cesare Battisti para Itália. Ministro da Justiça concede-lhe asilo político: as nuances jurídicas do caso concreto. Disponível em: [<https://www.jusbrasil.com.br/noticias/stf-nega-a-extradicao-de-cesare-battisti-para-italia-ministro-da-justica-concede-lhe-asilo-politico-as-nuancas-juridicas-do-caso-concreto/590812>]. Acesso em: 20/04/2025.

Sala da Comissão, 21 de abril de 2025.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)

